NO O DIA
RECLAMAR ADIANTA

Fui demitido sem justa causa da empresa que trabalhei durante 16 anos. A justificativa foi contenção de despesas. Estou em dúvida sobre os direitos trabalhistas que tenho. Já tem um mês e meio que fui dispensado e a minha rescisão ainda não foi paga. O que faço?

Arthur Coutinho, Itaguaí.

Quais são os direitos?

DIVULGAÇÃO

Advogada Marcele Loyola

Segundo a advogada Marcele Loyola, ao ser dispensado sem justa causa, o trabalhador tem uma série de direitos garantidos por lei. Isso inclui o aviso prévio, que pode ser trabalhado ou indenizado, o recebimento do saldo de salário dos dias trabalhados, décimo terceiro salário proporcional, férias vencidas e proporcionais, além do adicional de 1/3 sobre as férias. Há a multa de 40% sobre o FGTS, o direito de sacar o FGTS e receber o seguro-desemprego.

Quando do término do contrato de trabalho, o empregador tem 10 dias para entregar ao empregado o termo de rescisão do contrato de trabalho, a guia de seguro-desemprego e a chave para saque do FGTS, bem como deverá nesse mesmo prazo pagar as verbas rescisórias devidas, sob pena de multa a favor do empregado.

São ainda direitos do empregado nessa situação o recebimento de horas extras, adicionais e comissões devidos que não tenham sido pagos durante o contrato de trabalho e eventualmente outros previstos em convenções e acordos coletivos de trabalho para a categoria do empregado. "Não cumprindo o empregador suas obrigações, poderá ser proposta ação judicial na Justiça do Trabalho pelo empregado, para buscar o recebimento dos direitos e valores", orienta a especialista.

É fundamental que tanto empregadores quanto trabalhadores estejam cientes dos direitos e obrigações estabelecidos pela legislação trabalhista, salienta o advogado Átila Nunes do serviço www.reclamaradianta.com.br. O atendimento é gratuito pelo e-mail jurídico@reclamaradianta.com.br ou pelo WhatsApp (21) 99328-9328.

Fale conosco: odia@reclamaradianta.com.br
WhatsApp: (21) 99328-9328

Na Serra, o adeus à família que morreu soterrada

Enterro ocorreu na manhã de ontem no Cemitério Municipal de Petrópolis

REPRODUÇÃO

Beatriz e Douglas estavam entre os mortos em Petrópolis

Foram enterrados na manhã de ontem, no Cemitério Municipal de Petrópolis, no Centro da cidade, os quatro corpos da família que morreu soterrada no desabamento de um imóvel durante o temporal que atingiu a cidade na tarde de sexta-feira.

Amigos e parentes prestaram as suas últimas homenagens ao casal Beatriz da Silva Lima, de 25 anos, e Douglas José de Souza da Silva, de 24 anos, além do filho deles, L. W., de 9 anos, e da avó materna do menino, Maria Lucia Casemiro Lima, de 66 anos.

Douglas ficou soterrado após desabamento e seu corpo foi localizado na manhã de sábado

Beatriz, Maria Lucia e o menino foram os primeiros a serem encontrados. Douglas ficou soterrado e seu corpo foi localizado na manhã de sábado. Com Douglas, foi encontrado o corpo da filha dele com Beatriz, que ainda estava com vida. A menina de quatro anos foi levada para o hospital.

Além da família de Douglas, mais quatro pessoas morreram por conta das chuvas que atingiram o Rio de Janeiro: o caminhoneiro Carlos Roberto de Mota Chagas, de 55 anos, em Duque de Caxias; o menino K.S.S., de 8 anos, e o adolescente M.L., de 14 anos, em Teresópolis, e Kelwen Ramos, de 19 anos, em Arraial do Cabo.

NA BAIXADA

Corpo de caminhoneiro é enterrado em Nova Iguaçu

■ Amigos e familiares se despediram do caminhoneiro Carlos Roberto de Mota Chagas, ontem, às 11h30, no Cemitério de Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense. Chagas, de 55 anos, faleceu após o veículo que dirigia capotar na Rodovia Washington Luís, próximo à Santa Cruz da Serra, na última sexta-feira.

Carlos Roberto Mota Chagas estava descendo a Serra de Petrópolis por volta das 17h30 quando o caminhão caiu em um córrego e ele ficou preso nas ferragens. Outros motoristas tentaram ajudar, mas sem sucesso. Além de sua profissão como caminhoneiro, Carlos também era pastor evangélico na igreja Assembleia de Deus Céus Abertos, no bairro de Tinguá, em Nova Iguaçu.

Entrega de doações às vítimas das chuvas em Petrópolis

A Ação da Cidadania entregou, na manhã de ontem, doações para vítimas das chuvas em Petrópolis, na Região Serrana. A ONG SOS Serra recebeu os kits e fará a distribuição nos pontos de apoio da cidade. Além de alimentos, cobertores e produtos de higiene, as organizações irão distribuir kits de Páscoa com chocolates para as crianças dos abrigos.

Segundo a Ação da Cidadania, as prioridades foram os kits de higiene e limpeza e os colchonetes, a pedido das lideranças locais. Foram entregues também biscoitos, chocolate, cobertores, leite em pó, desodorante, sabonete, fralda, escova e pasta de dente.

Em postagem nas redes sociais, o SOS Serra reforça que seu galpão, na Rua General Rondon, no Quitandinha, em Petrópolis, está de portas abertas para receber doações. A associação também informa que, para doar em dinheiro, o pix é (24) 99303-8885.

A Concessionária Águas do Rio (SPE 4), em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 4.247/2003 e em conformidade com o Decreto Estadual n°41.974/09, comunica a aplicação do novo cálculo de repasse da taxa pela utilização dos recursos hídricos aos consumidores, que será de 2% (dois por cento) do valor total da fatura de água e esgoto a partir de 25/04/2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO n° 17/2024 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
PROCESSO SEI Nº 20.22.0001.0076765.2023-57
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 08/04/2024, às 14h
OBJETO: Aquisição de mobiliário de madeira (armários, mesas e gaveteiros).
LOCAL DA LICITAÇÃO: Exclusivamente por meio do Sistema de Compras do Governo Federal, na página **www.gov.br/compras**. (UASG: 925153)
OBSERVAÇÃO: As interessadas em participar da presente licitação deverão obter o Edital e seus Anexos no período compreendido entre os dias 26/03/2024 e 05/04/2024, no endereço eletrônico **www.gov.br/compras** ou no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, **http://transparencia.mprj.mp.br/licitacoes-contratos-e-convenios/licitacoes**.

Eletronuclear Energia Limpa — MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ELETRONUCLEAR S.A
CNPJ N.º 42.540.211/0001-67
NIRE N.º 33300158006

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Empresa, na Rua da Candelária n.º 65, 16º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, a partir das 14 horas do dia 22/03/2024, em horário comercial de 9 às 17 horas, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, relativos ao exercício de 2023.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2024
Thiago Guilherme Ferreira Prado
Presidente do Conselho de Administração da Eletronuclear S.A

INB — MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S. A. – INB
COMPANHIA FECHADA
CNPJ Nº 00.322.818/0001-20
NIRE Nº 3330027160-1

AVISO AOS ACIONISTAS

O Presidente do Conselho de Administração da Indústrias Nucleares do Brasil S. A. – INB comunica que se acham à disposição, na Sede Social da Empresa, localizada na Avenida Rio Branco, nº 1, Sala 1901, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, os documentos de que trata o Artigo n° 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2024
Igor Souza Ribeiro
Presidente do Conselho de Administração

A Concessionária Águas do Rio (SPE 1), em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 4.247/2003 e em conformidade com o Decreto Estadual n°41.974/09, comunica a aplicação do novo cálculo de repasse da taxa pela utilização dos recursos hídricos aos consumidores, que será de 1,31% (um virgula trinta e um por cento) do valor total da fatura de água e esgoto a partir de 25/04/2024.

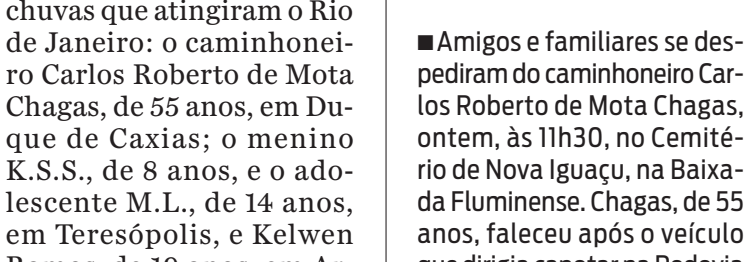

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — megaleilões

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 101712989002, datado de 14/01/2022, no qual figuram como fiduciantes **Ilona Maria Pinheiro Radics**, brasileira, aposentada, não mantendo união estável, portadora da cédula de identidade RG nº 052029446, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 698.794.867-49 e **Bianca Evelyn Radics Barros**, brasileira, autônoma, não mantendo união estável, portadora da cédula de identidade RG nº 111376653, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 110.706.537-21, residentes e domiciliados na cidade de Nova Iguaçu – RJ, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 01 de abril de 2024, às 15h00,** no endereço do leiloeiro, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 326.943,87 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 304, situado na Rua Professor Joaquim Cardoso Mattos, nº 745 – Riviera Residences, Bairro da Luz – Nova Iguaçu/RJ, com área construída de 90,60m², possuindo o direito de 01 (uma) vaga de garagem. **O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 56.225 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu – RJ.** Obs.: i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a averbada na matrícula e lançada no cadastro municipal, correrão por conta do arrematante; ii) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **11 de abril de 2024, às 15h00,** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 311.689,20 (trezentos e onze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megaleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megaleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arrematante. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ

AVISO DE ERRATA DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA:

Processo Administrativo nº 1283/2024, onde se lê: Artigo 74, I, da Lei 14.133/2021, Leia-se: Artigo 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 1281/2024, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 75, VIII, da Lei 14.133/2021, conforme parecer jurídico fls.55/56 e adjudicação fls 72. A referida contratação é para contratação emergencial de laboratório de análises clínicas para diagnóstico de dengue. Empresa a ser adjudicada:HEMOLAB LABORATÓRIO DE HEMAT E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, no valor de R$ 290.680,00 (duzentos e noventa mil, seiscentos e oitenta reais). Isto posto, AUTORIZO E RATIFICO a efetivação da contratação com dispensa emergencial de licitação.

Barra Mansa/RJ, 22 de março de 2024
ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024

Processo: JFRJ-EOF-2024/19 – Aquisição de portais detectores de metais, incluindo instalação e repasse de instruções, através de Registro de Preços, válido por 01 (um) ano, prorrogável por igual período, conforme Anexo I (Termo de Referência). Abertura: 15.04.2024, às 13 horas. Retirada de editais: no "site" **www.comprasnet.gov.br** (UASG 90016). Maiores informações na Av. Almirante Barroso, 78, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro – Tel. (21) 3218 9751 / 9868 – Horário de 12 às 17 horas.

Victor Terra de Menezes
Pregoeiro